



PORTARIA Nº 018/2026/SEFIN

Jaguaratama/CE, 22 de julho de 2026.

Dispõe sobre a designação do Fiscal para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20260438, 20260452 e 20260467 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Finanças e Administração, a Sra. Maria da Conceição Pinheiro Bezerra Cunha, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças e Administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaratama/CE.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaratama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como FISCAL dos Contratos nº 20260438, 20260452 e 20260467, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2026-DIVERSAS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na qualidade de CONTRATANTE, e as empresas **3PS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, **A. JAKSON PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.224/0001-43 e **MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 23.598.271/0001-96 ambas na qualidade de CONTRATADA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, COM AS QUANTIDADES CONTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

I – Fiscal do Contrato: RUBENS CEZAR RODRIGUES LIMA, Matrícula: 157570-8

Art. 2º. Compete ao agente designado o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

Art. 3º. O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de julho de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.


MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA

Secretária de Finanças e Administração

www.jaguaratama.ce.gov.br | CNPJ: 07.442.825/0001-05

Jaguaratama-CE | Rua Tristão Gonçalves, 185, CEP: 63460-000